



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2155/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/2019.

O referido Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Rinaldi Digilio, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no calendário oficial de eventos na cidade de São Paulo, o Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

O projeto propõe que, anualmente, no dia vinte e nove de janeiro, será comemorado o Dia da Igreja Bíblica Missão Restaurar.

De acordo com o autor, todas as ações desta igreja giram em torno dos pilares: comunhão, adoração, discipulado, serviço e missões. A igreja, ainda segundo o autor do projeto, desenvolve relevante trabalho social junto a pessoas mais carentes e em situação de vulnerabilidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Toninho Vespoli (PSOL) Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Jair Tatto (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 197

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.